



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

GABINETE DO VEREADOR PAULO CEZAR BENEVIDES SENA-PL.

INDICAÇÃO Nº 06/2026-CM.

Exmº. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora vereadora da
Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Cezar Benevides Sena membro deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, seja enviado cópia ao executivo para que o Exmº Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que através da secretaria de obras, seja feita através de paralelepípedo o trecho na rua Tenente Francisco Xavier, pegando a cabeça da ladeira até a bairro histórico “Cidade Baixa.”

JUSTIFICATIVA;

Esse pedido se faz necessário, pois nas atividades festivas o acesso fica mais trafegável por aquela estrada.

N. Termos,
P. Deferimento

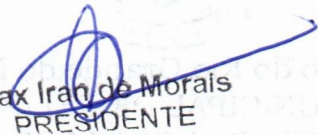
Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 19 de fevereiro de 2026.


Paulo Cezar Benevides Sena
Vereador

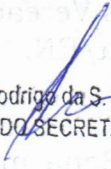
CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 19 / 02 / 2026

Maria Eliete da Silva
Secretária

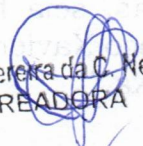

Max Iran de Moraes
PRESIDENTE

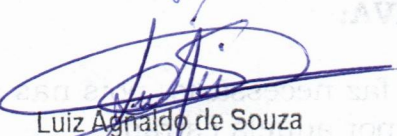

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR